



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 59/2024 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Locação de sala comercial, localizada rua cinquentenário Leonardo Steiner nº 511, centro do Município de Forquilha/SC, que será utilizado como depósito para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
--	-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
X	Serviço continuado (LOCAÇÃO)		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Das alternativas levantadas, descartou-se a curto prazo a aquisição, adaptação ou construção de imóveis para atender a demanda, já que a necessidade da Secretaria deve ser sanada em um curto espaço de tempo, visto que para o ano de 2024 a solução não seria efetividade. Isso se justifica pelo tempo que demoraria para realizar obras e adaptações até a utilização de fato do espaço. Além disso, a possibilidade de compra demandaria um estudo mais aprofundado que, mesmo não sendo descartada, dependeria de um dispêndio financeiro não previsto para o momento.

Deste modo, a maneira mais eficiente de solucionar a demanda é a locação do espaço em estado e condições de uso para a finalidade solicitada.

A locação do espaço, elencada como alternativa mais vantajosa pela equipe de estudos, foi apontada após considerar os custos e benefícios de se locar ou comprar o bem imóvel, como exige o Art. 44 da Lei de Licitações 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Locação do espaço e ou sala comercial localizado nas proximidades das repartições públicas para facilitar o acesso ao uso dos equipamentos. O imóvel possui espaço e segurança para o armazenamento dos equipamentos de sonorização.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO					
Item	Especificação	Unid/ Medida	Quantidade	Valor mensal	Valor total
01	Locação de sala comercial, localizada rua cinquentenário Leonardo Steiner nº 511, centro do Município de Forquilha/SC.	Mês	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor total da contratação:	R\$ 21.600,00
Fonte de Recurso:	Recursos Próprios
Dotação Orçamentária	Em anexo
Complemento do Elemento:	Em anexo

8. HABILITAÇÃO
a) Contrato social, estatuto, ata de posse ou documento equivalente; b) Regularidade fiscal e trabalhista; c) Declaração unificada em cumprimento a Lei de Licitações (modelo disponibilizado); d) Prova de propriedade do imóvel.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	Disponibilizar o imóvel em até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato.
Local de execução/entrega:	Endereço do imóvel locado.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Prestação de serviço continuado.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Não se aplica.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 meses, podendo ser prorrogado.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Produzir termo de vistoria, caso seja de interesse do locador, para sua garantia, o qual poderá ser formalizado pelas partes a fim de garantir as condições do imóvel no momento da entrega das chaves ao Município.
Condições de pagamento e/ou medição:	Até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, conforme minuta padrão do Município.
Obrigações da contratada:	a) Possuir fechaduras permitindo que o Município mantenha materiais de utilização em suas atividades alocados neste espaço com segurança; b) Entregar o imóvel em bom estado de conservação, fazendo a vistoria no momento da assinatura do contrato e recebimento das chaves, sem que o locador possa alegar situações de avarias ao imóvel não apuradas na vistoria; c) Cumprir as demais obrigações relacionadas na minuta padrão de contrato de locação do Município
Previsão de subcontratação:	Fica vedada a subcontratação do objeto ora locado.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Conforme minuta padrão, com base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) utilizado para reajustes de contratos de aluguel.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. CONTRATAÇÃO DIRETA

Tipo de objeto:	Comum.
Empreitada:	Não se aplica.
Critério e forma de julgamento:	Menor preço por item.

Forquilha/SC, 10/12/2024.

Equipe de Planejamento
Wiliam Costa Nunes/Gerente de Esportes/7080812